



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 515, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 1771/2017, do relator Marcelo Antonio Muscogliati, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 950 da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, e o contido no Memorando nº 870/2017-PR/PR, resolve:

Designar a Procuradora da República YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA para, como órgão do Ministério Público Federal, prosseguir na investigação nos autos nº 1.25.000.002271/2016-41, em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Paraná.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 26.](#)